

CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº. 45.079.647/0001-99 - NIRE 35.300.363.990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº129, 12ºandar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, em **30 de abril de 2025, às 10 horas**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Matéria de Assembleia Geral Ordinária I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se o caso; e III - Eleger os Diretores. Matéria de Assembleia Geral Extraordinária I - aprovar previamente a Diretoria a alienar de qualquer forma, parcial ou integralmente, os imóveis: Sítios: Sandy Carmo, São José, Iguá e Ilha das Cobras ou as quotas da sociedade que possui este imóvel, qual seja, a Ilha das Cobras Empreendimentos Imobiliários Ltda. II - autorizar a constituição de SPE, como subsidiária integral, destinada ao desenvolvimento de projeto imobiliário, mediante a conferência dos imóveis em nome da Cidade Náutica Imóveis SA, objeto das matrículas 68927 e 61488 CRI, para fins de integralização do capital social, a ser implementada pela diretoria, visando a estruturação jurídica e econômico-financeira. São Paulo, 22 de abril de 2025. **Sérgio Amaral Santos** - Diretor.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>